



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VALPAÇOS

ATA N.º4/2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Assembleia Municipal, nos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Valpaços.

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1) Informação do Presidente da Câmara;**
- 2) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da 3º Revisão ao Orçamento do ano 2017;**
- 3) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da taxa de IMI e redução do IMI para o prédio destinado a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar;**
- 4) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da percentagem de IRS pretendida pelo município.**
- 5) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, do pedido de autorização favorável para a assunção de compromissos plurianuais respeitantes a transferências de capital que terão execução nos anos 2018 e 2019**
- 6) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da designação do fiscal único para o órgão de fiscalização da empresa**

Intermunicipal «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.».

- 7) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para aprovação da minuta do contrato programa a celebrar entre o Município de Valpaços e a empresa Intermunicipal «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.».**
- 8) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para aprovação da minuta do contrato programa a celebrar entre a empresa Intermunicipal «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», e os seis municípios acionistas (Valpaços, Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar).**
- 9) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2018**
- 10) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, do mapa de pessoal para o ano 2018**

Composição da Mesa

Presidente: Sr. António Sernache de Sousa;

Primeiro Secretário: Prof.^a Maria Odete do Canto Cunha Gonçalves;

Segundo Secretário: Sr. António Queiroz Simões.

Antes de iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia pediu “*alguma tolerância*”, visto estar a desempenhar estas funções pela primeira vez, prometendo que aprenderá rapidamente as vicissitudes desta nova tarefa. Seguidamente apresentou cumprimentos a todos os membros eleitos bem como aos Senhores Presidentes de Junta, desejando que as reuniões da Assembleia Municipal, decorram de forma cordial e sem ultrapassar os limites da boa educação e que utilizem o tempo, sempre, com “*alguma parcimónia*”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão pelas catorze horas e trinta minutos. Procedeu-se à chamada dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, verificando-se a presença de 48 (quarenta e oito) e a ausência de 3 (três), a saber:

Membros Eleitos

Alípio José dos Santos Barreira.

Presidentes de Junta

Francisco Manuel Moreiras Machado e Domingos Costa Vicente.

No ato de instalação da nova Assembleia, a Sra. Deputada Municipal, Prof.º Rosa Maria Nascimento Fernandes, não esteve presente, foi por isso convidada pelo Senhor Presidente da Assembleia a dirigir-se à Mesa para tomar posse.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia pôs à discussão a ata relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezassete, enviada a todos os membros e abriu as inscrições para os Deputados interessados se poderem pronunciar sobre a mesma. O Senhor Presidente da Assembleia informou que os elementos que não estavam na anterior reunião não têm direito de voto. Por não haver inscrições, foi posta à votação, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

Correspondência recebida

De seguida, teve lugar a leitura da justificação da falta ao Ato de Instalação desta Assembleia Municipal, dirigida pela Sr.ª Prof.ª Rosa Maria Nascimento Fernandes ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Valpaços.

Posteriormente, teve lugar a leitura do ofício, dirigido pela CIME Alto Tâmega ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Valpaços, onde solicita a eleição, na presente seção da Assembleia Municipal, de quatro elementos que integrarão a Assembleia Intermunicipal da CIME Alta Tâmega.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes:

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Vítor Manuel Coelho Nogaró.**

O Senhor Deputado Vítor Manuel Coelho Nogaró, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais, desejando um bom mandato a todos, e dando as boas vindas aos novos membros desta Assembleia.

Seguidamente, o Senhor Deputado Vítor Nogaró, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referindo a longa amizade que os une, as suas qualidades morais e profissionais, manifestando ainda, o seu orgulho e satisfação ao vê-lo nas atuais funções de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Lembrou ainda, as lutas partidárias que ambos travaram e lideraram, no Concelho de Valpaços no período pós 25 de abril.

Posteriormente, dirigiu-se ao executivo camarário desejando um bom mandato nomeadamente ao seu Presidente, mostrando convicção que espera um mandato ainda melhor, fruto da sua maior experiência. Desejou também um bom mandato aos Senhores Vereadores, referindo-se ainda, aos dois novos Vereadores, Senhor Engenheiro Jorge Manuel Mata Pires e Senhor professor José Manuel Mimoso Cardoso, que considera dois bons elementos, enaltecendo as suas qualidades e capacidades para o desempenho das suas novas funções.

De seguida, o Senhor Deputado, referiu que na primeira reunião deste órgão é norma aprovar e regulamento interno da Assembleia, ora, referiu, que há muitos anos este órgão não tem regulamento interno e a lei não se tem cumprido, assim o Senhor Deputado pediu ao Senhor Presidente da Câmara que encetasse diligências por forma a criar um grupo de trabalho para elaborar, o quanto antes, o referido regulamento. Finalmente o Senhor Deputado Vítor Nogaró manifestou toda a disponibilidade para ajudar na elaboração do documento.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor José Manuel Teixeira Vieira.**

O Senhor Deputado José Vieira iniciou a sua intervenção saudando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, o, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta, os Senhores Deputados Municipais e os demais presentes.

Seguidamente, o Senhor Deputado José Vieira referenciou a importância da pecuária na economia do Concelho, destacando a ajuda pecuniária atribuída pelo Município aos produtores de gado ao abrigo do Regulamento Municipal de Fomento à Produção Pecuária, que comparticipa 70% do valor do saneamento animal anual obrigatório, assim, segundo os seus cálculos, o Município teria já despendido nestas ajudas a quantia de 15.800,00€. Referiu, ainda, que situações há, de produtores que não receberam as ajudas relativas aos anos de 2016 e 2017, considera haver Juntas de Freguesia que não têm sido diligentes neste processo, solicita por isso celeridade na atribuição das ajudas em falta.

Por fim, lançou um desafio ao Senhor Presidente da Câmara, que excepcionalmente, e porque o ano de 2017 foi péssimo para a pecuária, conceda em 2018, a ajuda correspondente a 90% do valor do saneamento animal anual obrigatório. Esta medida custaria aos cofres do Município entre 3.500,00€ a 4.000,00€, considera que o retorno será decerto bem maior.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarandelo, **Senhor Engenheiro Luís Miguel Pessoa da Rosa.**

O Senhor Presidente da Junta de Vilarandelo, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais, desejando um bom mandato a todos.

Seguidamente, manifestou o seu agrado pela forma civilizada como decorreu o ato leitoral de 1 de outubro de 2017.

Posteriormente, parabenizou o Senhor Presidente da Câmara e respetivos Vereadores pelo excelente trabalho realizado no mandato anterior.

Deu nota da importância das novas tecnologias felicitando o executivo camarário pelo novo site e as suas novas funcionalidades.

De seguida, fez um balanço, muito positivo, da 2.ª edição do Enduro Internacional Feminino, realizado pelo clube TT de Vilarandelo “Usprigosus”, que contou com participantes dos quatro cantos do globo.

Finalmente, referiu que em Vilarandelo tem notado um crescente aumento de canídeos errantes, levantando problemas de várias ordens, nomeadamente estragos nas culturas e ataques a outros

canídeos, assim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que em conjunto, procurassem uma solução para debelar o problema.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Bouçoais, **Senhor António Tabuada Taveira**.

O Senhor Presidente da Junta de Bouçoais, Senhor António Taveira, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais, felicitou a Câmara na pessoa do Senhor Presidente pela expressiva vitória nas eleições autárquicas realizadas no passado dia 1 de outubro de 2017, deixou também uma palavra de apreço à oposição, pela forma civilizada com aceitou a derrota.

De seguida, referiu-se ao almoço do idoso, organizado pelo município com o apoio das vinte e cinco Juntas de Freguesia, como exemplo de integração dos mais velhos em atividades de lazer e convívio de forma a combater o isolamento, assim como, o “Projeto Afetos” e a iniciativa “Valpaços Sorridente”.

Terminou, desejando um Feliz Natal e um bom ano de 2018.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Fernando Faria Pessoa**.

O Senhor Fernando Pessoa, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais, aproveitou por enaltecer as qualidades e capacidades do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desejando um bom mandato da todos.

Seguidamente, deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pela vitória expressiva nas últimas eleições autárquicas e felicitou-o pelo trabalho desenvolvido, nomeadamente, na reorganização da cidade que conta agora com ruas bonitas e espaços agradáveis e aprazíveis, no entanto, regista a falta do Hospital, de um hotel e bons restaurantes para receber condignamente quem visita a região.

Referiu ainda, a necessidade de melhores acessos à cidade de Chaves.

Por último, desejou a todos um bom Natal e um Feliz ano de 2018.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, **Senhor António Manuel Castanheira Lopes**.

O Senhor Presidente da Junta de Valpaços e Sanfins, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, o Senhor Presidente da

Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais.

Seguidamente, felicitou o Senhor Presidente da Câmara e todos os membros eleitos, pelo Partido Social Democrata, pela expressiva vitória, saudou também o Senhor professor José Manuel Mimoso Cardoso pela sua eleição.

Posteriormente, referiu a riqueza e diversidade da oferta cultural e recreativa no período de Verão, nomeadamente a festa do emigrante, a feira franca e as festas do Concelho, permitindo assim a visita de gentes de fora do Concelho e contribuindo também para que os residentes permaneçam na sua terra e não procurem outros lugares para os seus momentos de lazer.

Referiu ainda, a justa homenagem aos antigos combatentes realizado no mês de agosto na rotunda dos antigos combatentes.

Deu conta dos melhoramentos significativos ao nível de infraestruturas e equipamentos básicos na cidade de Valpaços, no entanto, referiu a necessidade de intervenções em diversos bairros da cidade: Bairro da Cortinha do Forno, passadeiras na Av.^a dos Colmeais, melhoramentos no Bairro 1.º de Maio e passeios em diversas ruas do antigo Bairro da Expansão Urbana.

Terminou, desejando a todos em Santo Natal e um prospero ano novo.

Intervenção do Deputado Municipal, Senhor Manuel Paulo Ribeiro

O Senhor Paulo Ribeiro, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais.

O Senhor Deputado, aproveitou por mostrar satisfação pela eleição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, um amigo de infância, reconhecendo-lhe capacidades e qualidades para o desempenho das atuais funções na Assembleia. Deixou uma palavra de apreço para os novos membros do executivo camarário, o Senhor Engenheiro Jorge Pires e o Senhor Professor José Mimoso.

Agradeceu o apoio que o Senhor Presidente concedeu aos agricultores, nomeadamente as ajudas monetárias aos produtores de gado e a realização da feira do azeite, atividades que o Senhor Deputado representa.

Finalizou, desejando um bom Natal e um próspero ano novo.

Intervenção do Deputado Municipal, Senhora Doutora Ema Paula Morais Gonçalves

A Senhora doutora Ema Gonçalves começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e restantes membros, o Senhor Presidente da Câmara e restante executivo, os

Senhores Presidentes de Junta e restantes Deputados Municipais, felicitando e desejando que, a bem do Concelho e da sua gente, tenham um bom mandato.

Seguidamente, manifestou o seu orgulho e regozijo por regressar a este órgão que, considera dentro do poder local, a expressão máxima da liberdade e da democracia, que para além da sua função fiscalizadora deve ter também uma função proactiva, de forma a poder transmitir ao executivo camarário as sensibilidades dos seus membros eleitos e dos respetivos Presidentes de Junta.

Na sua intervenção fez, em seguida, “*um reparo construtivo*” relativamente ao facto de ter encontrado na nona posição a discussão e aprovação do orçamento e plano plurianual de investimento, não querendo desvalorizar ou restantes assuntos, considera, a Senhora Deputada, o documento mais importante e estruturante da atividade do município, assim, considera que este ponto deveria ser discutido numa fase inicial desta reunião e não no seu final, onde o cansaço, a saturação e a exaustão não permitiram que os membros desta Assembleia possam dar um contributo pertinente. O mesmo comentário teceu relativamente ao ponto dez da ordem de trabalhos (discussão e aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2018), assim defendeu uma priorização dos pontos da ordem de trabalhos, ou agendar duas reuniões em vez de uma, quando o volume de trabalho é muito extenso.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Veiga de Lila, **Senhor Engenheiro Carlos Emanuel Eiris Ferreira**

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Veiga de Lila, iniciou a sua intervenção com cumprimentos ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, aos seus secretários, ao Senhor Presidente da Câmara e seus Vereadores, aos Senhores Presidentes de Junta e restantes Deputados Municipais, felicitou ainda o Senhor Presidente da Câmara pela expressiva vitória no último ato eleitoral.

O Senhor Presidente da Junta, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara, restante executivo, técnicos e funcionários do município, pelo trabalho desenvolvido na freguesia de Veiga de Lila no anterior mandato que ficou marcado por cinco pontos fundamentais:

- 1 – Recuperação do posto de correios de Veiga de Lila;
- 2 – Recuperação da tradição de feiras em Veiga de Lila;
- 3 – Construção da Av.^a da Casa do Carvalhal e complexo desportivo;
- 4 – Aposta no Projeto Afetos;
- 5 – Valorização e defesa dos espaços florestais da freguesia.

Seguidamente, fez referência, ao facto, de o juramento de bandeira do Regimento da Infantaria 19 de Chaves se ter realizado em Valpaços, considerando uma excelente iniciativa do município

e ressaltando, também, a importância das forças armadas portuguesas num contexto nacional e internacional.

Posteriormente, convidou todos os presentes para se deslocarem a Veiga de Lila no dia 31 de dezembro de 2017 onde, pelas 14.30 horas tem lugar a inauguração da feira anual Agro-Lila que vai na sua 3.ª edição.

Terminou, desejando um feliz Natal e um bom ano Novo.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor doutor Eugénio Aníbal Rua Silva Leitão Borges**
O Senhor Deputado, iniciou a sua intervenção com cumprimentos ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, aos Senhores Presidentes de Junta e aos Senhores Deputados Municipais, desejando também que o mandato que agora começa seja “*profícuo e saudável*”, e que contribua para o desenvolvimento do Concelho.

Seguidamente, indo de encontro à intervenção do Deputado Senhor Vítor Nogaró, fez referência à necessidade de criar um regimento para a Assembleia Municipal que respeite a nova legislação autárquica de 2013, sendo certo, que por exemplo, o período antes da ordem do dia não pode ultrapassar o tempo de sessenta minutos, o que não acontece nas reuniões desta Assembleia, ressaltando porém os prós e contras desta prática, onde, é de salutar todos terem oportunidade para exporem as suas ideias, no entanto muitas vezes torna as reuniões muito demoradas levando à discussão de pontos importantes da ordem do dia tardiamente e de forma apressada.

O Senhor Doutor Eugénio Borges, mostrou a sua preocupação pelas doenças que atacam o castanheiro, sendo uma cultura fundamental no tecido económico no concelho, defendeu que em vez de solicitar mais um apoio ou um subsídio, é necessário atuar no momento com a ajuda e parceria entre produtores, associações de agricultores, autarquia e UTAD, apostando por exemplo na plantação de árvores mais resistentes ou outras medidas que se mostrem adequadas, na contingência de termos no concelho uma “*chacina*” num período de vinte a trinta anos.

Por último, felicitou o Senhor Presidente da Câmara, pela nova página de internet do município, que considerou, dinâmico, moderno e vai com certeza aproximar os eleitores dos eleitos e contribuirá certamente para melhorar o índice de transparência do município.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Carracedo de Montenegro, **Senhor António Jesus da Costa**

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carracedo de Montenegro, Senhor António Manuel Castanheira Lopes, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da

Assembleia Municipal, Senhores Secretários, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais.

Posteriormente, fez referência a feira da castanha que decorreu em Carrazedo do Montenegro, nos dias 4, 5 e 6 de novembro, manifestando o seu agrado pelo êxito e crescimento do evento, lamentando o facto do espaço se estar a tornar exíguo. Lamentou, ainda, o incendio que deflagrou no dia 6 de dezembro, na parte do pavilhão destinado ao desporto que além dos prejuízos matérias tem causado constrangimento na prática do futsal.

Por último, deixou a informação que no pretérito mandato foram feitas muitas obras na sua freguesia, deixando um apelo ao Senhor Presidente da Câmara, que no presente mandato as obras sejam bem feitas, ainda que poucas.

Aproveitou para desejar um feliz natal e um bom ano.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor António Fernando do Nascimento Escudeiro**.

O Senhor Deputado, António Escudeiro, iniciou a sua intervenção com cumprimentos ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, aos seus Secretários, ao Senhor Presidente da Câmara e seus Vereadores, aos Senhores Presidentes de Junta e restantes Deputados Municipais. Referiu-se a uma frase proferida, em tempos, nesta Assembleia, passo a citar; *já cheira a campanha, as obras nascem como cogumelos*, para se referirem ao facto deste executivo não fazer obra na primeira parte do mandato, mas sim no seu final, destarte, o senhor Deputado considera a Câmara fez uso do chamado “método projeto”, que define inicialmente, um plano de atuação para executar posteriormente.

Considera que este mandato será de aperfeiçoamento e concretização de projetos de investimento, será a consolidação de uma política de seriedade e qualidade deste executivo.

Finalmente, terminou desejando, a todos em Feliz Natal.

O Deputado Municipal, **Senhor Vítor Manuel Coelho Nogaró**, solicitou a palavra para “*em nome da verdade e honestidade intelectual*”, e respondendo a Senhora Doutora Ema Gonçalves, referiu, que relativamente a sequência dos pontos de trabalho da ordem do dia, fez saber que o “*ponto um é de lei*”, relativamente ao orçamento e plano plurianual de atividades depende da discussão e aprovação dos pontos dois, três, quatro e cinco, não pendendo, por força da lei, ser discutido e aprovado antes destes. Referiu também, que a primeira reunião da Assembleia é sempre a mais extensa e demorado, por força dos assuntos aí tratados.

A Deputada Municipal, **Senhora Doutora Ema Gonçalo**, solicitou a palavra para refutar a anterior intervenção do Senhor Deputado Vítor Nogaró, para “*em nome dessa mesma verdade e honestidade intelectual*”, referiu, que há pontos na ordem de trabalhos, que não esses, que podiam ser alterados. Não querendo depreciar os pontos anteriores referiu que no plano formal aceita que o orçamento e plano de atividades seja discutido e aprovado na sequência do assunto como “*arrecadação da receita*” e “*aprovação das minutas dos contratos programas das empresas Intermunicipais*”, mas não seguindo a via formal, e com a relação de forças desta Assembleia não se perspetiva a rejeição dos pontos de ordem anteriores. Assim, quando se chega à discussão de um ponto tão importante como o orçamento e plano de atividades, depois de horas a discutir outros assuntos, considera, que provavelmente muitos não terão a assertividade e a capacidade de reflexão e discernimento quando se chega às 6 horas para se discutir o plano de plurianual de atividades e orçamento .

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para responder, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**.

O Senhor Presidente Câmara, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais.

Seguidamente mostrou a sua satisfação pelas palavras elogiosas dirigidas, pelos anteriores intervenientes, ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, uma pessoa ponderada com vasta experiência profissional e que vai com certeza ser uma mais valia para a Assembleia, felicitou também todos os elementos que foram sufragados nas anteriores eleições autárquicas destacando a maior vitória de sempre do Partido Social Democrata e a maior derrota do Partido Socialista, deixando, ainda assim, a vontade de trabalhar, para bem do Concelho, em conjunto com os membros eleitos pelo Partido Socialista, prometendo considerar as suas sugestões e opiniões.

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu em seguida às intervenções dos Senhores Presidentes de Junta e da Senhora e Senhores Deputados Municipais.

Resposta ao Senhor Deputado Vítor Nogaró.

Relativamente à necessidade de um regimento interno da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara, referiu ter abordado o assunto com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referindo também a necessidade de mais celeridade no tratamento de alguns assuntos.

Resposta ao Senhor Deputado José Vieira

O Senhor Presidente da Câmara começou por dar conta da importância da atividade pecuária para a economia do Concelho, referiu que de janeiro até à presente data foram pagos, aos criadores de gado 14.373,00€, em ajudas. Aclarou, que todo o processo de atribuição de apoios se desenrolou ao nível das Juntas de Freguesia por uma questão de celeridade e conforto para os criadores de gado, deixou ainda um pedido aos Senhores Presidentes de Junta que tenham processos pendentes que agilizassem os meios necessários para que o Município, até ao final do ano possa liquidar essas importâncias.

Relativamente ao desafio do Deputado Senhor José Vieira, que sugeriu um aumento da ajuda de 70% do valor do saneamentos para 90%, o Senhor Presidente da Câmara mostrou receptividade prometendo debruçar-se sobre o assunto com a promessa de o debater numa próxima oportunidade.

Resposta ao Senhor Presidente da Junta de Vilarandelo, engenheiro Luís Miguel Pessoa da Rosa

Na sua intervenção, o Senhor Presidente da Junta de Vilarandelo, referiu que não esperava tanto do mandato anterior, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que é uma pessoa humilde, aguerrida e nunca se dá por vencido, apenas procurou agarrar a oportunidade sendo sua convicção que efetuou um bom trabalho no mandato anterior.

Relativamente à nova página do Município na internet, mostrou a sua satisfação pelas novas funcionalidades, pelo seu aspeto atrativo, pelo facto de o Município poder melhorar o seu índice de transparência, anunciou ainda, uma apresentação do *site* aquando do ponto um da ordem de trabalhos, assim como apresentação de um projeto da ecovia do Rabaçal.

No que respeita ao enduro feminino, que decorreu no passado dia 12 de novembro, referiu que “Usprigozus”, são um parceiro excelente na organização de eventos desportivos e na divulgação e promoção da imagem do Concelho.

Finalmente, e referindo-se ao problema dos canídeos errantes, o Senhor Presidente da Câmara informou que o município, durante o ano de 2017, suportou a quantia de 44.000,00€, com o transporte de cães vadios para o canil de Mirandela, deu conhecimento que a construção de um canil orça em 250.000,00€. Existe também, a dificuldade em identificar o que são cães vadios, referindo que o seu licenciamento é efetuado pelas Juntas de Freguesia não tendo o município qualquer responsabilidade nesse campo, até porque neste momento não tem meios para fazer face a este problema. Deixou uma apelo aos Senhores Presidentes de Junta e a todos os presentes que tenham sugestões para a resolução deste problema, que as façam chegar ao seu gabinete.

Resposta ao Senhor Presidente da Junta de Bouçoais, António Tabuada Taveira

O Senhor Presidente da Câmara começou por referir que o dia do idoso é uma iniciativa que o orgulha e emociona, sendo uma forma de contribuir para o bem estar de uma franja da população muitas vezes desfavorecida e sem suporte familiar, sendo assim, uma iniciativa que vai procurar manter.

Resposta ao Senhor Deputado Fernando Faria Pessoa

Relativamente à cidade de Valpaços, às suas obras e ordenamento, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que tem sido abordado por diversas pessoas, inclusivamente de fora do Concelho, a congratular-se pelo desenvolvimento da cidade.

O Senhor Presidente da Câmara concordou com a necessidade da implantação de uma unidade hoteleira na cidade para alojar condignamente quem a visita, no entanto considera ser uma iniciativa de âmbito privado, sendo que se perfectiva o licenciamento, na Quinta D.^a Adelaide, de uma unidade com 24 quartos.

No que respeita à restauração, considera que a oferta não é a melhor, mais uma vez considera que devem ser iniciativas da esfera privada.

Resposta ao Senhor Presidente da Junta de Valpaços, António Manuel Castanheira Lopes

O Senhor Presidente da Câmara começou por felicitar o Senhor Presidente da Junta de Valpaços pelo resultado alcançado nas últimas eleições autárquicas.

Seguidamente, referiu-se aos eventos realizados na época de verão, nomeadamente a festa do emigrante, a feira franca e as festas de Nossa Sr.^a da Saúde, que tem trazido cada vez mais gente à cidade de Valpaços. Referiu, ainda, que as diversas iniciativas nesse período, trazem agora gentes de fora do Concelho e retêm os residentes locais que não necessitam de se deslocar a outros sítios para assistir a atuações de bons artistas.

Continuando, considera que a homenagem aos antigos combatentes, serviu para recordar aqueles, e suas famílias, que pela pátria perderam a sua vida, e serviu também para confraternizar e matar saudades entre aqueles que tiveram a felicidade de regressar com vida.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que o Bairro da Cortinha do Forno tem saneamento, abastecimento de água, mencionou também que a rotunda do Bairro vai ser intervencionada no momento certo. Relativamente ao Bairro 1.º de Maio, referiu, que existe uma candidatura na ordem do 500.000,00€ que irá permitir uma intervenção de fundo, nomeadamente vias de acesso e remodelação de condutas de água e saneamento. Mostrou, ainda, o propósito de alargar os passeios na zona da expansão urbana.

Resposta ao Senhor Deputado Paulo Ribeiro

O Senhor Presidente da Câmara, mostrou disponibilidade para analisar e discutir em pormenor, as preocupações do Deputado Senhor Paulo Ribeiro, relativamente às questões relacionadas com a pecuária.

No que diz respeito à Feira do Azeite, o Senhor Presidente da Câmara, considera que há potencialidades no Concelho que justificam a realização do certame, no entanto, entende, que é necessário trabalho por parte dos produtores. Considera que é um setor que pode potenciar o emprego no Concelho, nomeadamente jovens que procuram trabalho, têm na agricultura uma alternativa.

Resposta à Senhora deputada, Doutora Ema Gonçalo

Relativamente à questão da discussão e aprovação do Orçamento e Plano de Atividades, levantada pela Senhora doutora Ema Gonçalo, o Senhor Presidente da Câmara, defendeu que excetuando o ponto da “Nomeação do Fiscal Único”, todos os outros obedecem a uma obrigação de sequencialidade, ora, terão que ser discutidos e votados antes da discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades, considerando também, que é da responsabilidade de todos, para isso foram eleitos, estarem disponíveis e presente de principio ao fim nas reuniões, mostrando-se sempre pronto para discutir e debater qualquer assunto a qualquer hora do dia.

Resposta ao Senhor Presidente da Junta de Veiga de Lila, Engenheiro Carlos Eiris Ferreira

Relativamente ao juramento de bandeira dos militares do quartel de Chaves, o Senhor Presidente da Câmara, manifestou o seu agrado pelo sucesso da iniciativa, que conduziu à Praça do Município muitos valpacenses e muitos forasteiros, que contribuíram, nesse dia, para a dinamização do comercio em geral.

Manifestou, ainda o seu agrado pela iniciativa da feira Agro-Lila que valoriza os produtos da terra, nomeadamente o azeite.

Resposta ao Deputado, Senhor Doutor Eugénio Borges

O Senhor Presidente da Câmara, manifestou igualmente a sua preocupação com as ameaças que se tem abatido sobre a cultura da castanha, referiu ainda, que o município está atento e tem realizado ações de combate à vespa, lançamento de parasitoides, e uma aposta forte na implementação e divulgação da castanha judia com características de maior resistência às diversas pragas.

Resposta ao Senhor Presidente da Junta de Carrazedo de Montenegro e Curros, António Jesus da Costa

O Senhor Presidente da Câmara, começou por se congratular com o sucesso da feira da castanha em Carrazedo de Montenegro, deu conta, que este foi o melhor ano de sempre, quer em número de visitantes, quer em volume de negócio. Referiu, também que esta iniciativa, pelo facto de ser transmitida por um canal de televisão, dá grande visibilidade à castanha e à região, quer em Portugal, quer no estrangeiro.

Relativamente à necessidade da construção de um novo pavilhão para o evento, o Senhor Presidente da Câmara, expressou a sua convicção que a feira ainda não atingiu um patamar que justifique tal investimento.

Referindo-se ao incêndio que deflagrou na área do pavilhão destinado ao futsal, o Senhor Presidente da Câmara, lamentou, e referiu que foi prestada toda a ajuda para que a equipa de futsal pudesse realizar os jogos agendados sem constrangimentos, manifestou ainda a disponibilidade para intervir junto da companhia de seguros, para agilizar a resolução do problema.

Por último, o Senhor Presidente da Câmara, deixou a garantia que continuará a realizar obras mediante as necessidades de cada freguesia e a capacidade financeira do Município.

Resposta ao Deputado, Senhor António Escudeiro

Relativamente ao facto de algumas obras se terem realizado no final do mandato, o Senhor Presidente da Câmara, deixou nota, que muitas delas foram executadas ao abrigo do programa “Portugal 2020”, não tendo o Município intervenção no seu agendamento. Prometeu, como foi seu lema de campanha, “Continuar a obra”, independentemente do calendário.

Antes de fechar o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deixou um pedido, para que todos os membros desta Assembleia disponibilizassem o seu endereço eletrónico para futuramente poderem receber toda a documentação através desse meio eletrónico. Agradeceu também as palavras elogiosas de todos, nomeadamente do Senhor Deputado, Vítor Nogaró e Senhor Deputado Paulo Ribeiro, amigos de longa data.

Senhor Presidente da Assembleia, em nome da Mesa, desejou a todos em geral, um excelente Natal e uma Ano Novo cheio de realizações.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – Informação do Presidente da Câmara

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que, de acordo com a lei e dando cumprimento à ordem de trabalhos, prestou informações à Assembleia Municipal sobre as atividades do Município.

Considerando que a alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que a Assembleia Municipal aprecia em cada uma das suas sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da situação financeira do município;

Considerando que o n.º 4 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro refere que a informação do Presidente da Câmara deve fazer referência ao saldo e ao estado das dívidas a fornecedores e as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.

Levo ao vosso conhecimento o relato da atividade económica e financeira do município de Valpaços a novembro de 2017.

1 – Disponibilidades

O saldo das disponibilidades em 30 de novembro de 2017 era de 2.734.804,41 euros, dos quais 8.548,59 euros encontravam-se nas caixas das tesourarias (tesouraria principal e serviço de águas) e 2.726.255,82 euros em contas bancárias tituladas em nome do município.

Do total das disponibilidades existentes em bancos, 1.158.083,60 euros, dizem respeito a garantias e cauções prestadas no âmbito da execução de fornecimentos e obras públicas.

2 – Responsabilidades perante terceiros

A dívida a fornecedores de conta corrente era de 32.376,44 euros. A fornecedores de bens de investimento o montante em dívida era de 427,83 euros.

Realce-se o facto, de o montante em dívida a fornecedores, 28.383,82 euros, ou seja 88%, são devidos à RESINORTE, e que resulta do acordo de pagamento outorgado. O acordo com a RESINORTE, foi celebrado em 01/12/2013 e finda a 31/12/2017.

Ressalvando a dívida do acordo de pagamento, devia-se a fornecedores de conta corrente o montante de 3.992,62 euros no final do mês de novembro.

Ao nível dos empréstimos, a dívida era de 3.668.660,18 euros, a título de empréstimos de M/L prazo, o que já inclui o empréstimo no âmbito do PAEL cujo capital em dívida à data era de 1.722.160,76 euros.

O prazo médio de pagamento no final do 3º trimestre era de 9 dias.

3 – Endividamento

O limite da dívida total para o município para o ano 2017, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é de 21.337.203,03 euros.

Considerando que o município tinha uma dívida total a 31 de dezembro de 2016 de 4.735.294,13 euros, detinha desta forma uma margem absoluta de 16.601.908,90 euros.

Atendendo a que a alínea b) do n.º 3 do Artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que desde que se cumpra o limite da dívida, pode a mesma ser aumentada em 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios, ou seja, o limite da dívida total para 2017 passa a ser de 8.055.675,91 euros (4.735.294,13 euros + 3.320.381,78 euros »20% da margem).

A dívida total de operações orçamentais do município em 30 de novembro de 2017 era de 3.752.651,66 euros, possuindo-se assim, uma margem de 4.303.024,25 euros ao limite da dívida total.

4 – Execução orçamental da receita e da despesa

Ao nível da execução orçamental da receita e da despesa, o orçamento do município para o ano 2017, prevê um total de receitas e despesas de cerca de 15,5 milhões de euros.

Em novembro, a receita cobrada fixou-se nos 17.002.147,51 euros, correspondendo a uma taxa de execução de 85,34%, cumprindo-se, assim, o requisito do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O total das receitas correntes cobradas fixou-se em 12.766.628,44 euros (taxa de execução de 90,8%) e a receita de capital em 2.027.114,08 euros (taxa de execução de 55,1%).

Ao nível das despesas, foram pagos 9.537.868,37 euros (taxa de execução de 85,21%) de despesas correntes e 5.998.892,32 euros (taxa de execução de 68,73%) de despesas de capital, perfazendo um total de despesas pagas de 15.536.760,69 euros, correspondendo a uma taxa de execução de 77,99%.

Os compromissos assumidos até ao final de novembro para a gerência de 2017, importam em 19.463.027,94 euros, dois quais foram pagos 15.536.760,69 euros, estando assim por pagar 3.926.267,25 euros. Se cortejarmos o total de compromissos assumidos e não pagos com o total das disponibilidades que o município pode fazer uso (1.568.172,22 euros), constatamos um défice de 2.358.095,03 euros, valor manifestamente superior às disponibilidades estimadas que se prevê arrecadar até ao término da gerência (Estimadas em cerca de 950.000 euros).

No tocante à execução do Plano Plurianual de Investimentos, o total dos compromissos assumidos até novembro são no montante de 6.651.446,79 euros, tendo sido pagos a importância de 4.076.497,21 euros.

O saldo para novos cabimentos, era no final de novembro, de 21.607,68 euros, estando assim o PPI cabimentado em 99,68% da sua dotação disponível.

A execução financeira do PPI no final do mês de novembro, era de 60,86%.

5 – Processos judiciais em curso

Ao nível dos processos judiciais que contra o município incorrem, para além dos processos movidos pela Águas de Trás-os-Montes (cerca de 2,9 milhões de euros) nos quais são reclamados consumos mínimos e respetivos juros, nos demais, há quatro onde ainda não foi proferida decisão, são eles:

ANO	PROCESSO	VALOR	DECISÃO JUDICIAL	OBS
2010	262/10.5BEMDL	47.438,00	Não	João António Bacalhau Faria – no âmbito da alteração do PDM
2013	255/13.0BEMDL	59.389,00	Não	Juros de mora - Águas
2013	391/13.3BEMDL	93.805,47	Não	Juros de mora - Geogranitos
2013	290/13.9BEMDL	7.181,53	Não	Carlos Manuel Teixeira Batista - Partiu um pé em Carrazedo
2014	309/14.6BEMDL	275.000,00	Não	Manuel Carlos Bruno - Acidente no âmbito do evento «VIII passeio de cicloturismo rota do foliar» realizado em 28/03/2010

TOTAL	482.814,00
-------	------------

Queria aqui dar mais uma vez a devida nota, e sobretudo para aqueles que estão neste órgão pela sua primeira vez, acerca dos processos das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, na qual são exigidos consumos mínimos ao município de Valpaços no âmbito do contrato de concessão outorgado. As Águas reclamam 2.895.840,76 euros de cinco faturas, correspondentes aos consumos mínimos de 2011, 2012, 2013 e 2014, que o município não consumiu.

ATMAD - Fatura de mínimos - Água

Nº FATURA	DATA	VALOR
2300000066	29-02-2012	329.989,19
2300000050	31-01-2013	124.939,80
2300000051	31-01-2013	619.613,07
2300000067	31-01-2014	831.388,01
2300000043	01-04-2015	989.910,69

TOTAL	2.895.840,76
--------------	---------------------

Por se discordar da aplicação de consumos mínimos, as faturas não estão reconhecidos como dívida nas demonstrações financeiras da autarquia, evidenciando-se porém no anexo às demonstrações financeiras, como um passivo contingente.

O município desde a primeira hora que contestou os consumos mínimos que lhe eram debitados, devolvendo as respetivas faturas por não serem da sua concordância.

Atualmente existem dois processos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, dos quais já fomos ouvidos, no passado mês de novembro, num processo.

Acresce referir que, também o município de Valpaços tem uma ação a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela contra a ATMAD, respeitante às taxas devidas pela passagem de condutas no solo e subsolo do domínio público Municipal. Processo esse, no qual o município pretende ser ressarcido em 557.315,92 euros. Anote-se que o município nunca receber qualquer compensação pela utilização do seu território, nem dos bens patrimoniais ocupados e usados pela ATMAD, tendo ganho em 1ª instância o processo à ATMAD, tendo esta recorrido para o tribunal superior.

6 – Apoios às Juntas de freguesia

Até ao mês de novembro de 2017, a Câmara Municipal deliberou apoios monetários, dentro das possibilidades das finanças autarcas, no montante de 1.031.454,38 euros, contemplando as seguintes Juntas de freguesia no âmbito da execução das suas funções e competências, a saber:

Freguesia	Montante
Água Revés e Castro	13.166,38
Argeriz	87.552,73
Bouçoães	63.477,20
Canaveses	47.466,45
Carracedo de Montenegro e Curros	204.887,34
Ervões	49.021,56
Fornos do Pinhal	14.200,00
Friões	61.061,78
Lebução, Fiães e Nozelos	34.353,51
Possacos	65.487,42
São João de Corveira	50.315,29
Santa Maria de Émeres	20.774,53
Santiago da Ribeira de Alhariz	81.691,48
Valpaços e Sanfins	95.708,39
Veiga de Lila	20.325,00
Padrela e Tazém	7.321,88
Rio Torto	18.620,51
Santa Valha	16.864,14

Serapicos	4.173,44
Sonim e Barreiros	11.015,00
Vales	18.786,73
Vassal	24.535,92
Vilarandelo	14.500,00
Tinhela e Alvarelhos	5.997,70
S. Pedro de Veiga de Lila	150,00

7 – Execução do plano de ajustamento financeiro elaborado no âmbito do PAEL

A Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto veio criar o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias.

No âmbito do PAEL elaborou o município de Valpaços uma candidatura e um plano de ajustamento por forma a que lhe fosse concedido um empréstimo pelo Estado português, através da Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF).

O valor contratualizado do empréstimo foi de 2.649.478,11 euros, devidamente visado pelo Tribunal de Contas (Visto n.º 1644/2012), concedido por um período temporal de 14 anos, sem possibilidade de diferimento de amortização do capital em dívida (Ausência de período de carência), a uma taxa de juro fixa, correspondendo à do custo de financiamento da República, acrescida de um spread.

Recebeu o município, em 6 de fevereiro de 2013 a 1ª tranche no valor de 1.854.634,68 euros, correspondendo a uma taxa de juro de 2,620%, e em 8 de maio de 2013 a 2ª tranche no valor de 794.843,43 euros, a uma taxa de juro de 2,150%.

Com os montantes recebidos procedeu-se à regularização dos créditos que constavam na candidatura apresentada e que se consubstanciavam nos créditos que se mostravam em dívida há mais de 90 dias, registados na Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012, cujo montante ascendia a 3.020.307,91 euros.

Na elaboração do plano de ajustamento financeiro teve-se como linha orientadora a atual situação económica e financeira do município, as metas de consolidação orçamental das contas públicas nacionais, e em especial a redução do montante dos pagamentos em atraso do município.

A partir (inclusive) de junho do ano 2014 que o município não tem pagamentos em atraso.

Com a concretização do plano de ajustamento financeiro no âmbito do PAEL, pretende-se concretizar um cenário de equilíbrio financeiro e a regularização dos pagamentos em atraso, sem, contudo, porém, despirmo o município da sua capacidade de investimento.

As medidas adotadas refletem uma análise transversal à situação económica e financeira do município e ao modelo a desenvolver nos próximos anos, para adaptar a estrutura Municipal à realidade nacional.

O plano de ajustamento assenta no notório emagrecimento das despesas e um abrandamento na concretização de projetos, a bem do cumprimento da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Nestes pressupostos, e com o intuito de se estabelecer um equilíbrio entre as necessidades em obter receita e os recursos disponíveis, propôs-se o município a aumentar a receita da água, considerando que existe um défice entre as receitas cobradas e os gastos suportados com a aquisição de água, pretendendo-se que o tarifário de água seja ajustado por forma a cobrir todos os gastos incorridos indo de encontro às recomendações da ERSAR.

Ao nível das despesas, e tendo a consciência que a diminuição dos gastos implica genericamente uma diminuição de resposta, propôs-se o município a reduzir a despesa corrente e de capital, nomeadamente ao nível das transferências correntes, de capital e da aquisição de bens e serviços. No final de novembro de 2017, o capital em dívida do empréstimo contratualizado no âmbito do PAEL era de 1.722.160,76 euros.

O Executivo Camarário em sua reunião realizada a 18 de maio de 2016, e sob a proposta n.º 13/2016 do Sr. Presidente da Câmara, procedeu à alteração do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) elaborado no âmbito do PAEL, o qual mereceu o parecer favorável da Digníssima Assembleia Municipal em sua sessão realizada a 3 de junho de 2016.

Da alteração protagonizada, foi informada a DGAL-Direção-Geral das Autarquias Locais, a IGF-Inspeção-Geral de Finanças e o TC-Tribunal de Conta.

As medidas propostas no plano de ajustamento, assim com a sua execução à data de 30 de novembro de 2017, encontram-se sintetizadas nos quadros abaixo.

	Previsão PAF	Execução		Desvio
		Valor	%	
Receitas correntes	10 467 170,81	12 754 041,08	123,72%	-2 537 043,39
Receitas de capital	4 774 617,45	2 033 288,09	45,18%	2 336 248,11
Total Receita	15 241 788,26	14 787 329,17	97,02%	-200 795,28
Despesas correntes	8 664 577,06	9 537 868,37	110,58%	-852 335,22
Despesas de capital	6 546 985,84	5 998 892,32	94,30%	-268 745,55
Total Despesa	15 211 562,90	15 536 760,69	102,14%	-1 121 080,77
Saldo (Receita-Despesa)	30 225,36	-749 431,52		-779 656,88

Obras em execução

Atualmente estão em execução diversas empreitadas, perspetivamos ainda no decorrer deste ano fechar algumas delas.

Temos em carteira 4.481.746,75 euros de obras, dos quais estão adjudicados 4.303.954,69 euros, tendo sido já executados 1.193.341,44 euros e estando em execução 3.110.613,25 euros.

Nome da Obra	Cabimento	Compromisso	Firma Adjudicatária	Trabalho executado	Trabalho a Executar
	Valor	Valor			
Loja do cidadão de Valpaços	524 700,00	524 700,00	NCX-Construções, Engenharia e Gestão, Lda.	440 703,75	83 996,25
Elaboração do levantamento da rede cadastral da rede de abastecimento de água e saneamento-Sistema SIG	94 318,98	94 318,98	Município-Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação	37 727,60	56 591,38
Requalificação do centro Luís Teixeira	1 160 689,40	1 160 689,40	Anteros Empreitadas	222 615,35	938 074,05
Elaboração do levantamento da rede cadastral da rede de abastecimento de água e saneamento	157 747,51	157 747,51	António Gaspar - Consultores de Engenharia Sanitária II, Lda.	0,00	157 747,51
Escola Secundária de Valpaços (Beneficiação, requalificação e modernização das instalações)	858 600,00	858 600,00	Multinordeste-Multifunções em Construção e Engenharia, S.A.	27 305,35	831 294,65
Remodelação da antiga escola de Valverde	63 070,00	63 070,00	Construções Solar da Figadosa, Lda.	50 680,73	12 389,27
Remodelação da escola primária de Zebras	58 680,65	58 680,65	Centelha Distinta	24 319,05	34 361,60
Construção de um WC no largo da feira, em Valpaços	33 350,99	33 350,99	Sonimconstroi	27 810,43	5 540,56
Arranjo urbanístico no lugar da ponte em Vassal	149 891,49	149 891,49	Baltazar & F.os, Lda.	144 718,69	5 172,80
Arruamentos em Vale do Campo	20 229,04	20 229,04	Inertes do Mosteirão-Areias e Britas	14 868,62	5 360,42
Arruamentos em Valpaços-Rua da Cascalheira, Rua Eça de Queirós, Travessa das Lages, Rua S. João de Brito e Travessa de S. Jorge	86 411,50	86 411,50	Higino Pinheiro	0,00	86 411,50
Arruamentos em Lama de Ouriço - Estrada principal	15 106,06	15 106,06	Granitos da Ginjeira	8 599,78	6 506,28
Arruamentos em vários lugares do concelho - Ferrugende	28 073,04	28 073,04	Delmar Rodrigues - Máquinas e escavações, Unip., Lda.	0,00	28 073,04
Arruamentos na rua Principal, em Silva	156 883,34	156 883,34	Higino Pinheiro	0,00	156 883,34
Arruamentos em Alvarelhos - Av.ª Principal, rua da Ribóisia, rua da Figueira e rua do Canto	16 476,64	16 476,64	Custódio Pereira Areias Tender	0,00	16 476,64
Arruamentos em Celeirós	31 678,10	31 678,10	Custódios Pereira Areias Tender	0,00	31 678,10
Pavimentação da ligação da EM 533 a Frutuoso	262 050,63	262 050,63	Higino Pinheiro	0,00	262 050,63
Casa mortuário em Rio Torto	69 854,00	69 854,00	Esboço Decimal	46 330,38	23 523,62
Reforço da rede de defesa contra incêndios-Beneficiação do acesso a 2 pontos de água em St.ª Comba e Vales	97 944,00	97 944,00	Baltazar & Filhos, Lda.	54 091,80	43 852,20
Arranjo envolvente à loja do cidadão em Valpaços	62 975,27	62 975,27	NCX-Construção, Engenharia e Gestão, Lda.	25 121,52	37 853,75

Arruamentos em Veiga de Lila	39 119,20	39 119,20	Higino Pinheiro & Irmãos	11 539,68	27 579,52
Construção de depósito de água em Póvoa de Lila	19 726,50	19 726,50	Carmino Carneiro Capelas, Unipessoal, Lda.	12 602,00	7 124,50
Arranjo urbanístico no largo do rio em Midões	79 839,20	79 839,20	Conserval	7 690,30	72 148,90
Arranjo envolvente à capela mortuária de Sonim	66 273,85	66 273,85	Engivalmendes	15 502,50	50 771,35
Recuperação, regularização e ordenamento da Ribeira da Levandeira, em Valpaços	36 302,01	36 302,01	Anteros Empreitadas	21 113,91	15 188,10
Aquisição de mobiliário para a loja do cidadão de Valpaços	71 175,18	71 175,18	Gonçalves & Pontinha	0,00	71 175,18
Aquisição de computadores e outro equipamento informático (Loja do cidadão de Valpaços)	30 023,27	30 023,27	Gonksys - Serviços de Rede Informática	0,00	30 023,27
Sinalização horizontal no concelho - Valpaços	12 764,84	12 764,84	Miranvias-Pintura e Sinalização, Lda.	0,00	12 764,84
Beneficiação da EB 2,3 José dos Anjos em Carrizado de Montenegro	170 000,00	0,00		0	0,00
Beneficiação da escola EB 2,3 - José dos Anjos - Impermeabilização da cobertura e palas	7 792,06	0,00		0	0,00
TOTAL	4 481 746,75	4 303 954,69		1 193 341,44	3 110 613,25

O Senhor Presidente da Câmara, acrescentou que em 31 de dezembro de 2013, pouco depois de assumir funções como Presidente da Câmara, o Município detinha uma dívida a fornecedores de 3.351.063,87€ e uma dívida à banca de 6.463.041,90€, em 30 de novembro de 2017, no final do mandato, a dívida a fornecedores situava-se em 32.804,27€ enquanto que dívida à banca era de 3.668.660,18, assim, após quatro anos, o município amortizou um total de 6.112.641,32€ da sua dívida e ainda fez obra.

Relativamente ao andamento da obras do novo Hospital de Valpaços, o Senhor Presidente da Câmara mostrou preocupação que a recente demissão do Senhor Secretário de Estado da Saúde, causasse algum constrangimento no compromisso assumido entre a ARS-Norte, o Ministério da Saúde, o Município de Valpaços e a Santa Casa da Misericórdia de Valpaços. Posteriormente, o Senhor Presidente da Câmara, confidenciou, que teve uma reunião com o Senhor Doutor Manuel Pizzaro, Presidente da Comissão Política Distrital do Porto do Partido Socialista, de quem recebeu a garantia da continuidade da obra, manifestada, por sua vez, pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, onde ficou também acordado que seria o Senhor Primeiro Ministro a inaugurar a obra.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, informou que tem contactado diversas agências de viagens, no sentido de incluir Valpaços nos seus roteiros, tendo já resposta positiva de uma delas. Alertou para que sejam criadas, por parte de particulares, cooperativas e pelo próprio

município, condições para receber e atender esses visitantes, nomeadamente ao fim de semana e feriados.

O Senhor Presidente da Câmara, anunciou a recente aprovação de uma candidatura, apresentada pelo município, para a conclusão da ciclovia, com valor aproximado de 500.000,00€.

Referiu, ainda, que durante o ano de 2017, foram emitidas, pelo Município 70 licenças de construção o que prova a retoma do setor da construção no Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que está para breve a construção do ecovia do Rabaçal, orçada em aproximadamente de 350.000,00€, num extensão que vai de Bouçoais até Leirós, irá contemplar passadiços, locais de observação da natureza e recuperação das casas de banho, entre outros. Assim, o rio Rabaçal apoiado neste projeto será o pilar do turismo de natureza que se procura implementar no Concelho.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, solicitou aos técnicos do gabinete da informática, que apresentassem em formato audiovisual o trabalho que está a ser desenvolvido para promoção e divulgação do rio Rabaçal. Terminado o vídeo promocional, foi demonstrado aos presentes as funcionalidades da nova página de internet do Município.

2 – Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da 3º Revisão ao Orçamento do ano 2017.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre a proposta apresentada.

O POCAL prevê que os documentos previsionais possam ser objeto de alterações e revisões orçamentais.

A competência para aprovar alterações orçamentais recai sobre o executivo camarário, com a possibilidade de delegação dessa competência no Presidente da Câmara.

As revisões orçamentais, são da competência exclusiva da Assembleia Municipal, razão pela qual temos aqui hoje esta proposta.

Nesta revisão orçamental, que é a terceira do ano (a 1º foi para dotar o orçamento da receita na rubrica das reposições não abatidas aos pagamentos e na despesa o reembolso no âmbito do contrato de partilha de poupança líquida, celebrado entre o município e o Fundo de Eficiência Energética (FEE), a 2º para incorporação do saldo da gerencia do ano 2016, com o conseqüente reforço em projetos de investimento); Nesta 3ª revisão pretende-se inscrever no orçamento da receita rubricas que não existem no orçamento inicial e que se consubstanciam na arrecadação de dividendos da empresa pública «Resinorte» e do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no âmbito da distribuição de resultados referente ao exercício de 2016. Como sabem o município está

obrigado a transferir para o FAM a importância de 810.782,14 euros, durante um período de 7 anos (Já decorreram três anos – 2015, 2016 e 2017).

A perspetiva é que a contribuição para o FAM seja reduzida já em 2018, 2019, 2020 e finde em 2021.

Já lá temos 347.478 euros que muita falta nos faziam para a execução de projetos de investimentos para acudir às solicitações dos Srs. Presidentes de Junta. Nem sei se o vamos receber, ou como o vamos receber.

Pretende-se ainda nesta revisão orçamental rever o Quadro Plurianual de Programação Orçamental. Como certamente saberão a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê que a elaboração do orçamento é enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO). Pese embora não existir regulamentação para a sua elaboração, este município resolveu acatar a recomendação da Direção Geral das Autarquias Locais sob o tema «Documentos previsionais – Quadro Plurianual de Programação Orçamental» e a nota informativa n.º 1/2016 de outubro de 2016 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Considerando que os limites dessa previsão assumem carácter vinculativo para o ano 2018 (ano seguinte ao do exercício económico).

Atendendo a que as projeções para o orçamento do ano 2018 (que será aqui hoje objeto de votação), apontam para uma previsão da receita e despesa no montante de 16.846.475 euros, valor que difere do montante previsto no QPPO (15.450.282,00), torna-se necessário rever o QPPO e desta aprovar esta revisão orçamental.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados. Por não haver inscrições, foi colocada à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**

3 – Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da taxa de IMI e redução do IMI para o prédio destinado a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para se pronunciar sobre a proposta apresentada

O Código do IMI estabelece que a fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) é da competência da Assembleia Municipal, e tem de estar compreendido num intervalo que varia de 0,3% a 0,45%, isto para os prédios urbanos, e uma taxa fixa de 0,8% para os prédios rústicos.

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia onde se localizam.

O imposto é liquidado anualmente, com base nos valores patrimoniais tributários dos prédios, fixado pelas finanças, em relação aos sujeitos passivos que constem das matrizes em 31 de dezembro do ano a que o mesmo respeita.

Poderá ser pago, numa prestação, no mês de abril, se o seu montante for igual ou inferior a 250 euros; em duas prestações, nos meses de abril e novembro, se o seu montante for superior a 250 euros e igual ou inferior a 500 euros; ou em três prestações, nos meses de abril, julho e novembro, se o seu montante for superior a 500 euros.

O Município tem vindo a fixar a taxa mínima de IMI, ou seja 0,3%.

Fruto das isenções automáticas, anteriormente vertidas no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e atualmente no próprio Código do IMI, determinados sujeitos passivos podem estar isentos do pagamento do IMI, para o prédio destinado a habitação própria e permanente de sujeitos passivos, desde que reúnam determinados requisitos, nomeadamente:

- 1 – Rendimentos não superiores a 2,3 vezes o valor do IAS, ou seja, cerca de 17.066 euros;
- 2 – Valor patrimonial tributário da totalidade dos prédios rústicos e urbanos, não exceda 10 vezes o valor anual do IAS, ou seja, 74.200 euros.

Quem reúna estes requisitos não paga IMI da totalidade dos prédios rústicos (Que é uma receita das Juntas de freguesia) e do prédio urbano onde reside.

Esta isenção fez com que o município, no ano 2016, deixa-se de arrecadar cerca de 270.000 euros, o que é francamente significativo para o erário Municipal.

Considerando que muitas dessas isenções (e por serem automáticas) contemplava uma franja significativa de sujeitos passivos que cumprindo os requisitos para a isenção não são, contudo, residentes em território nacional, nomeadamente a população emigrante, atendendo a que possuem cá imóveis, não têm em território nacional rendimentos e são considerados fiscalmente residentes.

Fizemos destacar dois colaboradores do município, para que em conjunto com o Serviço de Finanças pudessem analisar, caso a caso, as isenções automáticas que o sistema da Autoridade Tributária contempla.

Desse esforço conjunto, entre a Câmara Municipal e as finanças, foi possível rever um conjunto significativo das isenções atribuídas, permitindo ao município voltar a arrecadar o IMI que antes das isenções automáticas (que até eram por requerimento ao Chefe do Serviço de Finanças) lhe cabia.

O Orçamento de Estado do ano 2015, trouxe o que é comumente denominado IMI familiar, concretizando-se na redução da taxa, para o imóvel destinado a habitação própria e permanente do seu proprietário, em função do número de dependentes que compõem o seu agregado familiar.

Ou seja, as famílias podiam ter um desconto à taxa de IMI em função do n.º de dependentes que compusessem o seu agregado familiar, na seguinte proporção:

N.º de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	10 %
2	15 %
3 ou mais	20 %

O Orçamento de Estado de 2016, aditou o artigo 112º-A ao Código do IMI, criando uma dedução fixa, e já não uma percentagem sobre a taxa a aplicar, fazendo com que a redução seja igual em todos os municípios aderentes a esta medida, pois deixou de depender da taxa que cada município viesse a fixar.

Nestes termos a dedução passa a ser a seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

A Código do IMI permite outras reduções, como a redução do IMI a prédios que estejam arrendados. Tendo naturalmente que ser os próprios Senhorios, que têm casas no mercado de arrendamento, a solicitar à Câmara Municipal essa redução, e mencionando quais os imóveis que estarão afetos a tal fim, por forma a poderem beneficiar de eventual desconto que a Câmara vise atender, naturalmente como uma proposta a esta Assembleia Municipal.

Por se considerar que as famílias que têm dependentes a seu cargo, como certamente muitos dos aqui presentes, representam as despesas sobretudo com a educação, propõe o Executivo Camarário a esta Assembleia Municipal a fixação da taxa mínima de IMI, ou seja 0,3%, e a redução máxima permitida por lei à taxa de IMI, para o prédio destinado à habitação permanente do agregado familiar, atribuindo-se as seguintes reduções:

- Quem tem 1 dependente a seu cargo – 20 euros de redução
- Quem tem 2 dependentes a seu cargo – 40 euros de redução

- Quem tem 3 ou mais dependentes a seu cargo – 70 euros de redução
De referir que esta medida contempla 761 famílias do concelho de Valpaços.
É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes:

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Dr. Eugénio Aníbal Rua da Silva Leitão Borges**
O Senhor Dr. Eugénio Borges, manifestou a sua concordância com proposta, no entanto, deixou o desafio para que se estude uma forma de penalizar quem deixa o seu património degradar-se e ao abandono pondo em causa a segurança e a saúde pública, salvaguardando casos de carência económica, ao contrário, beneficiar quem queira recuperar o património devoluto.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para responder, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**.

O Senhor Presidente da Câmara, mencionou a dificuldade da implementação das medidas apresentadas pelo Senhor Doutor Eugénio Borges, isto porque, a grande maioria dos prédios devolutos pertencem a Heranças Indivisas, cujos proprietários muitas vezes em grande número, se encontram fora do país sendo de difícil contacto, existem ainda outros que nem se conhecem os proprietários.

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

4 – Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da percentagem de IRS pretendida pelo município.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para se pronunciar sobre a proposta apresentada.

À semelhança do IMI, a participação variável no IRS, é uma receita que cabe aos municípios em conformidade com a Lei das Finanças Locais.

Como todos certamente saberão, o IRS é um imposto que incide sobre o rendimento de cada pessoa, devidamente escalonado, fazendo com que quem mais ganha tenha mais imposto a pagar.

A atual Lei das Finanças Locais, ao invés da anterior, expressamente refere que a taxa de IRS deve ser objeto de deliberação e comunicação à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro, implicando a ausência de comunicação a perda do direito à participação desta receita. Para aqueles que começam agora a desempenhar este nobre cargo de membros desta Assembleia Municipal, na anterior lei, a falta de comunicação implicava a aplicação da taxa máxima, ou seja os 5%.

Pois bem, a participação variável do IRS, como certamente poderão constatar pela proposta de orçamento que vem aqui hoje a esta Assembleia Municipal, é uma importante fonte de receita para o erário Municipal, falamos de 258.704 euros.

Bem sei que há municípios que aplicam a taxa de 5%, outros 4,80%, 4,50%, 4%, 3%, 2,50%, 1,50%, 1%, e os que aplicam 0%.

Já houve aqui propostas em anteriores sessões deste órgão Municipal, no qual se propôs a anulação total ou parcial desta participação variável do IRS; porém, trata-se de uma medida que a nosso ver, e por a proposta aqui hoje em discussão ter a votação unanime de todos os Srs. Vereadores, consideramos discriminatória, que aliás subverte os próprios princípios gerais inerentes ao IRS, ao reduzir a carga fiscal a todos de igual modo, elimina em parte, a função redistributiva subjacente a este imposto.

Quem não desconta nada no IRS do seu ordenado (quem recebe, por exemplo, o salário mínimo) não pago imposto. Se não pago imposto jamais poderá aproveitar da eventual redução da taxa do IRS que o município possa promover.

Agora, aqueles que, como eu próprio, pagam IRS, e bem sabem o que custa pagar, bem que gostariam de ver a carga fiscal ser reduzida, não é verdade?

Se pudéssemos pagar menos, ou nenhum, tanto melhor.

Mas o orçamento da Câmara Municipal, para poder executar a despesas que lá se prevê, precisa de receita, não se fazem omeletes sem ovos.

A aplicação desta medida terá certamente um impacto nulo nos cidadãos de baixos rendimentos, e um impacto moderado no cidadão de rendimentos médios. Ou seja, beneficiará o cidadão com rendimentos mais elevados, o que subverte a função redistributiva adjacente a este imposto. Estou convicto que esta medida terá uma materialidade reduzida, no sentido de contribuir para atrair população para o concelho.

Já se questionaram se aqueles concelhos (e alguns aqui bem perto) que aplicam a taxa de 0%, viram a sua população a aumentar? Viram a criação de postos de trabalho? Julgo que não será por aqui que a competitividade do conselho se incrementa.

Até há casos, vejam só até onde a imaginação chega, pessoas que residem em concelhos que não reduzem a taxa de IRS (como o nosso), no último dia do ano mudam a residência fiscal para um outro concelho que aplique uma taxa de IRS mais baixa, e depois no dia 2 de janeiro do ano seguinte voltam a colocar a morada que tinham anteriormente, digam lá se não é imaginativo.

Já agora, medidas que aliviem a carga fiscal das empresas, permitindo a sua atratividade e, por conseguinte, a criação de emprego, já vejo com outros olhos, exemplo disso é a isenção de DERRAMA, Valpaços não cobra, mas há quem cobre e se calhar são aqueles que até aplicam uma taxa de IRS menor que a nossa.

Como já dei conta, trata-se de uma receita com alguma materialidade para o erário Municipal, que influencia não só a tesouraria do município, mas igualmente a sua capacidade de endividamento, pelo que uma eventual diminuição refletir-se-á quer na tesouraria, na capacidade de endividamento do município, quer no próprio equilíbrio orçamental.

Temos a perfeita consciência das dificuldades financeiras que os contribuintes atravessam, pois eu também sou contribuinte e também pago impostos (e não é assim tão pouco), como a grande maioria, se não a totalidade dos aqui presentes.

Ponderados todos os fatores, entendeu este Executivo camarário, manter a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Valpaços, atendendo ao facto de ser uma receita com algum significado para o erário Municipal, e de não proporcionar uma justa progressividade à carga fiscal subjacente aos princípios do IRS.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes

Intervenção da Deputada Municipal, **Senhora Dra. Ema Gonçalo**

A **Senhora Dra. Ema Gonçalo**, referiu que o grande motor da economia é a receita fiscal e o pagamento de impostos que penaliza os trabalhadores por conta de outrem, ou seja, aqueles que têm o seu salário declarado. Mais, referiu, que o Senhor Presidente da Câmara lhe dá razão, quando nos últimos quatro anos reduz a dívida do Município em mais de 6.000.000,00€, pode então, prescindir desta arrecadação de receita que vai ao limite do que a lei estipula.

Considera também, que é necessário dar um sinal positivo, porque o Município de Valpaços pertence a um grupo de Municípios ditos de baixa densidade, com todos os constrangimentos que se conhecem, sendo premente o alívio da carga fiscal de quem paga impostos. Neste sentido,

a Senhora Dra. Ema Gonçalo, anunciou que os Deputados da bancada do Partido Socialista votarão contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Vítor Nogaró**

O **Senhor Vítor Nogaró**, considera que não há nada a acrescentar relativo à pertinência dos argumentos apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara, apenas, para lembrar à Senhora Doutora Ema Gonçalo, que está em contradição com o seu governo e com as posições sustentadas pelas “*esquerdas*” que sempre defenderam a progressividade das taxas de IRS, por forma a promover a justiça fiscal, assim, defendeu que, 5% de 10.000,00€, é diferente de 5% de 1.000,00€, logo “quem mais ganha é que mais paga”, caso contrario, estaríamos a promover a regressividade das referidas taxas.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para responder, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que em sede de IMI e com as isenções automáticas, o Município deixou de encaixar, em relação a 2016, cerca 270.000,00€, referiu, ainda, que o Município de Valpaços foi de encontro ao IMI familiar para aqueles agregados com menores rendimentos.

Considera, que as posições defendidas pelo Partido Socialista, nesta Assembleia, revelam contradições, porque, para haver investimento público, como é reclamado pela Senhora Doutora Ema Gonçalo, tem que haver capacidade financeira do Município, mais, ao contrário de outros, o Município de Valpaços, não lançou mão da DERRAMA, com intuito de promover o investimento e criar postos de trabalho.

Assim, considera, ser intenção do Município ajudar aqueles que auferem mais baixos rendimentos.

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS CONTRA**.

5 – Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, do pedido de autorização favorável para a assunção de compromissos plurianuais respeitantes a transferências de capital que terão execução nos anos 2018 e 2019.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para se pronunciar sobre a proposta apresentada.

A Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que, diga-se de passagem, foi uma grande medida do anterior governo, que veio disciplinar as finanças públicas e responsabilizar os autarcas, civil e criminalmente, pela assunção de compromissos que ultrapassem os fundos disponíveis. Aliás, esta é também uma Lei que tem aplicação a todo o setor público, inclusive à entidade contabilística «Estado».

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, quem vem na senda da Lei dos compromissos, dispõe no seu artigo 12º, que a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Como certamente saberão, pois já foi dito, a Santa Casa de Misericórdia de Valpaços está a executar uma empreitada de «Remodelação e ampliação do edifício do hospital de Valpaços», com um custo estimado de 2.638.000 euros, acrescidos de IVA.

A Santa Casa de per si, não tem a capacidade financeira para executar a empreitada e futuramente apetrechar o hospital.

O hospital é uma mais valia para todo o Valpacense, quem não se recorda quando estava em funcionamento, o movimento que dava à cidade, o simples facto de contarmos com um equipamento de saúde de proximidade. Quanto é que isso não vale?

Para tal a Câmara Municipal não poderá ser alheia a esse investimento, e terá de protocolar com a Santa Casa de Misericórdia o custeio, em partes iguais do montante, do investimento que será realizado.

Pelo facto do montante das despesas que o município terá de suportar, com o correspondente visto por parte do Tribunal de Contas, e considerando que o montante previsto para a assunção das despesas (Encargos plurianuais) para o ano 2019, ultrapassam a prerrogativa concedida no artigo 27º do articulado das normas de execução do orçamento para o ano 2018, assim como a autorização genérica para a assunção de encargos plurianuais concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano 2017, entendemos apresentar esta proposta, e de forma isolada ao Orçamento, na qual se pretende que esta Assembleia Municipal autorize a Câmara Municipal a assumir compromissos plurianuais com vista à transferência financeira para a «Santa Casa de Misericórdia de Valpaços», no âmbito da «Remodelação e ampliação do edifício do hospital de Valpaços», das seguintes verbas:

i) Ano 2018 – até 800.000 euros

ii) Ano 2019 – até 800.000 euros

O Senhor Presidente da Câmara, “pegando nas palavras da Senhora doutor Ema Gonçalo”, mostrou orgulho, porque para além da obra feita conseguiu abater a dívida do Município em mais de 6.000.000,00€. Revelou ainda, que está a ponderar, trazer a esta Assembleia no mês de abril, a proposta para constituição de um empréstimo, porque o investimento do novo Hospital vai consumir uma boa parte da capacidade financeira do Município, e porque quer continuar a fazer “obra” e dar seguimento à amortização da dívida.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados. Por não haver inscrições, foi colocada à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**

6 – Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da designação do fiscal único para o órgão de fiscalização da empresa Intermunicipal «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.».

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para se pronunciar sobre a proposta apresentada.

Como certamente é do vosso conhecimento a EHATB é uma empresa cujos capitais são públicos, é detida a 100% pelos municípios do Alto Tâmega, tendo todos eles partes iguais (16,66%).

À semelhança da Câmara Municipal, também a EHATB está sujeita a Revisão de Contas por parte de um Revisor Oficial de Contas ou sociedades de Revisores Oficiais de Contas, que alias nas sociedades anónimas assume a figura de Fiscal Único.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, «Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC», tem desde o início da constituição da empresa acompanhado a vertente contabilística da mesma, quer com a certificação legal de contas, quer na emissão de pareceres acerca dos contrato-programa, dos orçamentos, do equilíbrio financeiro da empresa, ...

Entendeu a Assembleia geral da empresa, constituída pelos seis município acionistas, dar continuidade a esta parceria com a referida sociedade de Revisores de Contas.

Porém, e atendendo a que a designação do Fiscal Único, no âmbito do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, é da competência da Assembleia Municipal da entidade pública participante, e por todas as entidades participantes serem públicas, cada Assembleia Municipal terá de votar a nomeação do Fiscal Único para que este se possa legalmente integrar-se como membro dos órgãos das empresas locais.

Esta proposta visa exclusivamente a sua nomeação, para o quadriénio de 2017-2020, que é precisamente o período do presente mandato autárquico, e no próximo mandato certamente

haverá outra proposta e outra deliberação, atendendo a que não está no horizonte dos municípios acionistas a alienação da empresa.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados. Por não haver inscrições, foi colocada à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**

7 – Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para aprovação da minuta do contrato programa a celebrar entre o Município de Valpaços e a empresa Intermunicipal «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.».

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para se pronunciar sobre a proposta apresentada.

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

No âmbito deste regime jurídico, as entidades públicas participantes no capital social das empresas locais, devem celebrar contratos-programa onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.

Os referidos contratos-programa devem igualmente especificar os subsídios à exploração que as empresas locais têm direito a receber como contrapartida das obrigações que estas venham a assumir na outorga do contrato-programa.

Como certamente é do conhecimento desta Assembleia, a EHATB é uma empresa local de natureza Intermunicipal, detida a 100% pelos seis municípios do Alto Tâmega.

É uma empresa que tem como objeto a produção e venda de energia elétrica, proveniente de fontes renováveis, como a água e o vento; Porém, a sua existência está relacionada com o desenvolvimento local e regional na área territorial de atuação de cada município acionista, promovendo o crescimento económico local e regional.

Ao longo dos anos a empresa têm produzido excedentes na produção de energia que lhe permitem canalizar recursos para outras valências.

As ações previstas no contrato programa, conforme minuta do contrato que foi distribuída a esta Assembleia, consistem na promoção de eventos de divulgação de produtos regionais, estando previstas as seguintes ações:

- Feira do Fumeiro;
- Feira do Folar;
- Feira Franca;
- Feira das vindimas;

- Feira da castanha.

Estes certames, relacionados com a promoção, divulgação e apoio à comercialização dos nossos produtos, designadamente o folar, o vinho, a castanha, o azeite, o fumeiro, visam levar a marca «Valpaços» a um universo cada vez mais longínquo, por forma a que os nossos produtores possam desenvolver a sua atividade, criando riqueza e, por conseguinte, promovendo o emprego no nosso concelho.

Queremos fazer destas feiras um polo de atração de visitantes ao nosso concelho, mostrar o que de melhor tem a nossa terra, e para isso conto certamente com a ajuda de todos.

Divulguem Valpaços, Valpaços tem de ser uma terra conhecida pelos seus bons produtos. Quando por este país e no estrangeiro citarem «Valpaços», que nos relacionem com o bom azeite, com o bom vinho, com o folar de excelência, com o fumeiro, com a castanha judia, com a cereja, com os frutos secos, com o bolo podre, com o cebolo, e outros que ainda havemos de promover.

Meus Senhores, Valpaços vale a pena.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados. Por não haver inscrições, foi colocada à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**

8 - Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para aprovação da minuta do contrato programa a celebrar entre a empresa Intermunicipal «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», e os seis municípios acionistas (Valpaços, Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar).

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para se pronunciar sobre a proposta apresentada.

Como foi referido no ponto anterior desta ordem de trabalhos, a EHATB é uma empresa local de natureza Intermunicipal, detida a 100% pelos seis municípios do Alto Tâmega.

Ao invés do contrato-programa que falei anteriormente, que se destina em exclusivo ao nosso território, este contrato-programa é comum aos seis municípios acionistas. Pretende-se criar uma estratégia de divulgação conjunta de todo o Alto Tâmega, sobretudo em certames de índole internacional.

As ações acabam por ser concertadas entre os seis municípios e não cada um de per si, como é o caso do contrato-programa que discutimos no ponto anterior.

O montante previsto neste contrato-programa é de 230 mil euros (398 mil euros em 2017), não resultando nenhuma despesa a suportar pelo município, pretendendo-se potenciar e promover, a nível nacional e internacional, todo o Alto Tâmega, sobretudo como âncora do turismo.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados. Por não haver inscrições, foi colocada à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**

9 - Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2018.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para se pronunciar sobre a proposta apresentada.

O regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tem, entre outros princípios fundamentais, o princípio da autonomia financeira.

No âmbito deste princípio, as autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos que aqui hoje vem a aprovação pretende, dentro das limitações dos nossos meios, ir ao encontro da satisfação das necessidades das populações, sendo certo, e por os recursos serem escassos e esgotáveis, não nos ser possível chegar a todo lado como bem gostaríamos.

Era com enorme satisfação que trazia aqui hoje um Orçamento que colmata-se todas as necessidades que os Srs. Presidentes da Junta têm nas suas freguesias. Se pudéssemos fabricar «Euros», era bem mais fácil, assim, trazemos o que é possível, pedindo naturalmente a compreensão de todos.

O Orçamento da Câmara Municipal, e das Juntas de Freguesia, é como se fosse o nosso orçamento familiar, vamos até onde pudermos ir, não colocaremos em causa as gerações vindouras com ónus que teriam de pagar.

Assiste-nos a racionalidade, a estabilidade orçamental, a equidade intergeracional.

Passarei a dar uma explicação sucinta aos vários pontos que estão vertidos nesta proposta de documentos previsionais.

O orçamento para o ano de 2018 será o último da era do POCAL, atendendo a que a 1 de janeiro próximo entrará em vigor o novo sistema contabilístico para as administrações públicas que é o SNC-AP.

Como certamente leram o relatório do orçamento, assenta na previsão anual das receitas e das despesas, no montante global de 16.846.475 euros.

Trata-se de um orçamento em que há um aumento da receita face aos montantes previsionais do orçamento do ano 2017, que ronda os 1.344.637 euros; Valor que se justifica essencialmente pela previsão de arrecadação de fundos comunitários, nomeadamente no âmbito da execução da «loja de cidadão, centro Luís Teixeira, escola secundária de Valpaços e escola básica de Carrazedo de Montenegro, levantamento cadastral da rede de abastecimento de água e saneamento, rede da defesa da floresta contra incêndios), traduzindo-se de igual modo num aumento da despesa prevista.

A previsão das receitas e das despesas, vai de encontro ao protagonizado nas regras previsionais explanadas no POCAL, e está detalhadamente explicado no relatório ao orçamento, onde se dá explicação a cada rubrica orçamental.

A receita corrente prevista cifra-se nos 14.130.768 euros, em 2017 é de 14.042.159 euros, e a receita de capital em 2.715.707 euros, valor acima em 1.256.028 euros face ao montante previsional do orçamento de 2017, que era de 1.459.679 euros.

Ao nível da despesa, a despesa corrente estimada é de 10.962.638 euros, em 2017 foi de 10.314.703 euros, e a despesa de capital de 5.883.837 euros, valor acima do montante estimado em 2017 que se cifrou nos 5.187.135 euros.

Face aos montantes previstos para 2018, a despesas de capital (Onde de enquadram os investimentos e as transferências de capital) sobe em 696.702 euros, em relação ao ano transato.

Com a aprovação do saldo da gerência de 2017, na reunião de abril desta Assembleia Municipal, que se consubstancia na aprovação das contas deste ano, estimamos consignar exclusivamente o saldo da gerência para projetos de investimentos.

Note-se, e como certamente pode ser constatado no PPI, há um conjunto de projetos com dotação não definida. São sobretudo projetos que pretendemos candidatar a fundos comunitários e outros cujo reforço da despesa (Ou seja a transferência da dotação do montante não definido para a dotação definida) ocorrerá na introdução do saldo da gerência de 2017 (em abril próximo).

Continuamos a prever poupança corrente, em obediência ao regime financeiro das autarquias locais. O município dá integral cumprimento ao equilíbrio corrente consagrado na lei das finanças locais, como se demonstra no relatório da proposta do orçamento.

A poupança corrente estimada, que resulta da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, é de 3.168.130 euros, o que denota uma preocupação com o eficiente funcionamento da autarquia, ao canalizar recursos correntes para despesas de investimento.

Estima-se que as receitas de capital rondem os 2.715.707 euros (em 2017 foram de 1.459.679) e as despesas de capital nos 5.883.837 euros (acima dos 5.187.135 euros em 2017), será sobretudo com o saldo corrente que o município realizará investimentos, isto sem depender de financiamentos externos.

Está prevista uma redução no imposto diretos. Com a exceção do IUC (no qual está previsto um acréscimo de 19.873 euros,), nos demais impostos diretos (IMI e IMT) a previsão para 2018 revê em baixa a estimativa da receita do IMT e mantém a estimativa da receita do IMI, face a 2017.

As taxas de IMI são as mínimas, conforme proposta hoje aqui votada; A dedução para o prédio destinado a habitação própria ou permanente em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar é a máxima, conforme deliberação desta Assembleia Municipal. Ou seja, dedução de 20 euros às famílias que tenham 1 dependente a seu cargo, 40 euros para quem tenha dois dependentes a seu cargo e redução de 70 euros ao IMI a pagar para quem tenha 3 ou mais dependentes a seu cargo, o que beneficiará 761 agregados familiares, o que é significativo.

Ao nível do plano plurianual de investimentos, existem alguns projetos adjudicados em 2017 que vão transitar para 2018, fruto do cronograma financeiro da obra, e de eventuais atrasos por parte dos empreiteiros na sua execução.

Pre vemos alguns projetos que são intenções de obter o financiamento ao quadro comunitário de apoio (Portugal 2020), e outros serão objeto de reforço orçamental, transferindo-se a dotação não definida para dotação definida aquando da aprovação do saldo da gerência do ano 2017 (Em abril de 2018).

Estão previstas várias ações, desde as «Funções Gerais», com um montante definido de 574.500 €; As «Funções Sociais», com um montante definido de 1.694.200 €; As «Funções Económicas», com um montante definido de 613.936 € e em «Outras Funções», o montante definido é de 87.357 €.

Ao nível das transferências, correntes e de capital, as Juntas de freguesia, a comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, as associações sem fins lucrativos, têm dotados no orçamento Municipal 3.617.720 euros, acima dos 1.385.240 euros em 2017, para fazer face às suas despesas de funcionamento e de investimento.

Está prevista a transferência de uma verba de 800.000 euros para a Santa Casa de Misericórdia de Valpaços, no âmbito da construção do novo hospital de Valpaços, conforme a proposta já aqui hoje debatida aquando do pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Tentamos ir ao encontro das solicitações das Juntas de freguesia, embora não possamos abarcar tudo o que nos é pedido, atendendo a que os recursos são escassos, e os compromissos só podem ser assumidos quando há fundos disponíveis para o efeito.

Para as famílias, e quando falamos em transferências para as famílias, referimo-nos às bolsas de estudo, aos livros escolares, aos estágios profissionais, ao arrendamento apoiado, às bolsas de estudo e aos demais apoios sociais, e sobretudo aos programas ocupacionais, nos quais damos

trabalho a pessoas que usufruem do rendimento mínimo ou do subsídio de desemprego, estamos a prever 420.000 euros, sob a forma de despesa corrente e de capital.

Nas despesas com o pessoal estão previstos mais 357.689 euros do que o montante previsto para o Orçamento de 2017. As despesas com o pessoal estimam-se em 4.530.172 euros (4.172.483 euros em 2017), onde estão previstos todos os encargos com o pessoal e a abertura de novos procedimentos, indo de encontro à reestruturação do quadro de pessoal onde está contemplada a criação de novos posto de trabalho, por forma a dar cumprimento às atribuições e competências que de uma forma cada vez mais exigente assistem às autarquias locais, e que darei conta disso mesmo no ponto seguinte a esta ordem de trabalhos.

Na aquisição de bens e serviços, o montante estimado para 2018 é de 4.402.940 euros, correspondendo a uma diminuição de 198.600 euros face ao montante orçado para o ano 2017 que era de 4.601.540 euros em 2017. São aqui enquadradas a aquisição das matérias-primas, nomeadamente material de construção civil, necessárias às reparações e conservações que o município com o seu pessoal executa. Os combustíveis, a aquisição de água às «Águas do Norte», os transportes escolares, a alimentação para as escolas, a eletricidade (edifícios, bombagens, iluminação pública), o gás, a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o tratamento dos efluentes, entre outros...

É no capítulo das despesas com o pessoal e na aquisição de bens e serviços que o município consome uma grande fatia do seu orçamento, representando cerca de 82% do total da despesa corrente e 53% do valor global orçado.

Trata-se de um orçamento equilibrado, onde foram ponderadas as necessidades da população, aos recursos disponíveis pelo município.

Faremos, certamente com a ajuda de todos, o nosso melhor.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Dr. Eugénio Borges**

O Senhor Dr. Eugénio Borges, considera o documento muito bem elaborado nos aspetos técnico, jurídico e financeiro, no entanto deixa o reparo, que o montante a transferir para as freguesias, deveria ser discriminado freguesia a freguesia, o mesmo se aplica às instituições sem fins lucrativos, sendo útil a Assembleia ter o conhecimento daquelas freguesias e instituições que mais carecem de apoio.

Seguidamente, referiu que no último mandato o Município arrecadou, ao nível da recita corrente, uma verba muito superior, comparativamente com aos dois últimos mandatos, o que permitiu a diminuição da dívida.

Ainda, relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, considera um plano bem elaborado e fundamentado, mas carece de estratégia política, ao contrário do “Plano de Atividades” que era habitual em tempos passados, assim, o Senhor Deputado, considera que não basta dotar as respetivas rúbricas, é necessário, em muitas delas, uma explicação política.

Solicitou, ao Senhor Presidente da Câmara, que explique o que se pretende com a Albufeira do Cabeço e com o Centro de Atividades Sociais de Valpaços.

Por último, referiu que o Plano Portugal 2020, ou não foi bem entendido pelo Poder Autárquico, ou foi uma oportunidade perdida, deixa um apelo para que as atenções se direcionem para o Plano Portugal 2027, que se começa agora a debater.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Fernando Faria Pessoa**

O Senhor Fernando Pessoa, começou por felicitar o Senhor Presidente da Câmara pela excelentes notícias que tem revelado, nomeadamente:

A dívida do Município, que considera, quase zero;

A garantia que as obras do novo Hospital vão prosseguir, apesar da demissão do Senhor Secretário de Estado da Saúde;

Considera, que o investimento no Rio Rabaçal, vai engrandecer a cidade, assim como a Loja de Cidadão.

Referiu que o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, merecem aprovação por unanimidade.

Por último, elogiou o Senhor Presidente da Câmara pelo seu otimismo e pelo seu caráter.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Vítor Nogaró**

O Senhor Deputado, começou por referir que o orçamento está bem elaborado quer do ponto de vista técnico como jurídico, em suma, está de acordo com a Lei. Considere que em termo de “Receita”, não há muito a fazer, o Município vive essencialmente das transferências do Orçamento de Estado e das Receita Próprias (IMI, IUC, IMT...), no que se refere à “Despesa”, não se pode fugir às despesas certas e permanentes, nomeadamente as despesas com o pessoal, que constata com agrado, se situam muito abaixo do estipulado pela lei.

Por último, manifestou a sua expectativa para saber onde se iria acomodar a verba destinada ao novo Hospital. Assim, considera, que o Senhor Presidente da Câmara, anteriormente, aclarou que espera o saldo que transita da gerência de 2017, cerca de 1.700.000,00€, para fazer face a esse

compromisso e ainda para satisfazer outras necessidades de investimento que venham a ser elencadas. Destarte, manifesta a sua concordância com este Orçamento e Plano plurianual de Investimentos, até porque, apesar dos gastos com as instituições de solidariedade social é certo, que o Município não vai descorar o investimento no Concelho, nomeadamente nas Juntas de Freguesia, nem que para isso seja necessário contrair um empréstimo.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para responder, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.**

O Senhor Presidente da Câmara, começou por referir que durante o período de elaboração do Orçamento e do PPI, foi obrigado a rejeitar mais de 3.000.000,00€ em obras solicitados pelos Senhores Presidentes de Junta, porque é necessário atribuir prioridades, nomeadamente ao novo Hospital, ao Fundos Comunitários e às obras prioritárias que podem ser executadas durante o período de inverno, como ampliação de cemitérios e intervenções nos reservatórios de água.

Respondendo ao **Senhor Deputado, Doutor Eugénio Borges**, o **Senhor Presidente da Câmara**, afirmou, referindo-se às IPSS's que além Hospital, tem compromissos assumidos com a Associação de Pais, a APPACDM, Lar de Santa Luzia em Sá, Lar de Água Revés e Lar de Bouçoais, tendo as três últimas obras, iniciado antes do seu primeiro mandato, assim, o Município irá em auxílio dessa Juntas de Freguesia para poderem saldar as suas dívidas aos empreiteiros, visto não terem capacidade para liquidar tais importâncias. Além destas, o Senhor Presidente da Câmara, lembrou ainda, os gastos com as bandas, os bombeiros, futebol, festa de Valpaços e outras.

Relativamente ao Cabeço, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que tinha pensado construir aí uma charca, até porque seria útil em caso de incêndio, todavia, refere que o Município lançou mão de uma candidatura para construção de uma pequena barragem, o que seria ótimo para a cidade, não só na vertente lúdica mas também para regadio da terra quente. Existe também um protocolo com a Universidade do Porto para construção de uma estrutura que permita aos alunos o estudo da fauna e flora naquela zona. O Senhor Presidente da Câmara, informou, que aguarda a visita do Senhor Diretor dos Serviços Agrícolas para o sensibilizar para a importância do projeto, assim o Senhor Presidente da Câmara, anúncio o cancelamento da construção da charca até conhecer o desfecho desta candidatura.

Por último, referiu que espera uma verba de 500.000,00€ do FEDER e 800.000,00€ da ADRA, que serviria para a construção de um Pavilhão condigno para realização de diversos certames, no entanto, o referido investimento pode orçar em 2.000.000,00€, assim, desta forma o Senhor

Presidente da Câmara, considera a possibilidade de contrair um empréstimo por forma a não perder esses fundos.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta ao Deputado, **Senhor Fernando Pessoa**, mencionou que a dívida não é “*quase zero*”, e referiu-se nomeadamente à ação judicial em curso movida pelas Águas de Trás-os-Montes, que em caso de decisão desfavorável rondará os 3.000.000,00€.

De seguida, informou que para além da requalificação do rio Rabaçal, vai avançar com a reabilitação do rio que banha Rio Torto e ainda a Ribeira da Fraga.

Relativamente à Loja de Cidadão considera uma obra muito bonita e refuta algumas críticas que pretendiam os muros circundantes, referindo que é um espaço nobre no centro da cidade, por isso, deve ser aberto às pessoas e que permita o estacionamento de todos, não só aos utentes dos serviços da Loja de Cidadão.

Respondendo ao **Senhor Deputado Vítor Nogaró**, o **Senhor Presidente da Câmara**, considera que é uma pessoa de bom censo e de grande experiência e muita capacidade, sendo as suas opiniões quase sempre condizentes.

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR MAIORIA, COM CINCO ABSTENÇÕES**.

10 – Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, do mapa de pessoal para o ano 2018.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para se pronunciar sobre a proposta apresentada.

Como dispõe o artigo 25º no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os mapas de pessoal dos serviços Municipais.

O mapa de pessoal aqui presente, prevê o número de trabalhadores que se prevê que sejam necessários para uma melhor funcionalidade das estruturas orgânicas e para uma eficiente realização das competências que estão adstritas à Câmara Municipal.

A Câmara Municipal detém, já de longa data, pessoal que desempenha funções que correspondem a necessidades permanentes sem o adequado vínculo jurídico, refiro-me aos recibos verdes.

Esta temática do pessoal que está a «Recibos Verdes», é comum a toda a administração pública. O Estado é o principal impulsionador deste tipo de vínculo, que é um vínculo precário e não trás grandes regalias aos trabalhadores, pese embora ultimamente tenha saído legislação que vem proteger, ainda que muito incipientemente, a proteção à doença, ao subsidio de desemprego, à paternidade e maternidade.

Fala-se já na alteração do regime contributivo para a Segurança Social de quem está a recibos verdes, passando de uma taxa de desconto de 29,6%, para os 21,4%, e que os descontos vão incidir sobre a média dos rendimentos obtidos nos 3 meses anteriores, ao invés da totalidade do rendimento obtida no ano anterior, como tem vindo a ser até agora.

Há ainda outras penalizações para as entidades que tenham pessoal a «Recibos Verdes»; a Câmara Municipal, para além do valor da avença que tem de pagar a este pessoal, suporta ainda 5% da totalidade das remunerações para a Segurança Social; e o Estado pretende com a alteração ao regime contributivo, aumentar esta comparticipação a cargo da entidade, dos atuais 5% para 10%.

Pese embora esta alterações legislativas que saíram brevemente, é um regime que em nada abona os trabalhadores, que na prática desempenham um verdadeiro papel de «Trabalhador por conta de outrem».

Atendendo a esta precariedade, e no âmbito de um levantamento a nível nacional, dos casos em que há trabalhadores neste regime, haverá certamente um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários da administração pública, conforme nos foi dado a conhecer pela Resolução n.º 32/2017, de 28 de fevereiro, do Conselho de Ministros.

Para tal, é necessário que o Município crie lugares no seu quadro de pessoal, por forma a poder lançar os necessários procedimentos concursais para contratualização de pessoal, não na modalidade de «Contratos de tarefa ou avença», mas sim para ingressarem como trabalhadores dependentes, nas várias carreiras da função pública.

Como expressamente vem referido na proposta, está previsto a criação de 68 postos de trabalho, distribuídos pelas 6 estruturas orgânicas da autarquia, dos quais:

- 22 postos de trabalho na carreira de técnico superior;
- 17 na carreira de assistente técnico;
- 29 na carreira de assistente operacional.

Há a destacar que dos 68 postos de trabalho a criar, 58 se destinam a colmatar carências definitivas da autarquia, por forma a terminar com vínculo precário; seis são atuais funcionários do quadro do pessoal que transitarão para outra categoria profissional, e deixaremos os restantes quatro para eventuais situações de mobilidade interna.

Deixem-me, ainda, dar-vos conta dos seguintes números.

Desde o ano 2009 e até ao presente, deixaram a autarquia, na sua maioria pela aposentação, 33 funcionários, tendo ficado alguns serviços despidos de recursos humanos.

De realçar que a última estruturação relevante ao quadro de pessoal ocorreu em 2009.

Acresce que fruto da descentralização de competências e de novos serviços que a autarquia veio a proporcionar aos Valpacenses, temos em funcionamento o centro escolar de Valpaços, o centro escolar de Carrazedo, o pavilhão desportivo, o alargamento do horário de funcionamento das piscinas (inclusive, com abertura aos sábados), com a obrigatoriedade de ter vigilantes, a casa do vinho e a loja interativa do turismo (aberta aos fins de semana), a vigilância dos transportes escolares, a colaboração com a Autoridade Tributária em matéria de impostos Municipais, os espaços cidadão de Carrazedo de Montenegro e Vilarandelo, as cada vez mais exigências financeiras e procedimentais nos concursos para aquisição de bens, serviços e empreitadas.

Brevemente, como é do conhecimento público, estará mais um serviço disponível aos valpacenses a partir do próximo dia 15 de janeiro, claro está, refiro-me à «Loja de Cidadão», que integrará os serviços da Autoridade Tributária, os serviços do ministério da Agricultura, o gabinete de promoção ao investimento e o espaço cidadão.

A Câmara precisa de pessoal, precisa de desempenhar eficientemente e eficazmente o seu papel, de promover o desenvolvimento do concelho e o bem estar de todos os cidadãos, de promover serviços de proximidade, vejam a questão da saúde, a Câmara Municipal promove obras no centro de saúde de Valpaços e nos postos médicos, a parceira com a St.^a Casa de Misericórdia para a construção do hospital de Valpaços, das IPSS's do concelho, da GNR, do Tribunal Judicial de Valpaços, da escola secundária de Valpaços e de Carrazedo de Montenegro, é a Câmara, e não o Estado a intervir.

Os municípios substituem-se ao Estado em várias competências, não só pela celeridade obtida, mas ainda porque é mais fácil procurar o Presidente da Câmara e o Presidente da Juntas, para darem resolução aos problemas das pessoas e das instituições.

A intervenção da Câmara é desejada e solicitada por todos, embora o dinheiro que nos é transferido do Orçamento de Estado se destine às nossas atribuições e competências.

As despesas com o pessoal, suportadas pelo Município representam 42,32% relativamente às verbas do FEF, é neste sentido, a Câmara que menos gasta com pessoal comparativamente com os restantes Municípios do Alta Tâmega, assim, temos Montalegre com 43.32%, Boticas com 44,10%, Vila Pouca de Aguiar com 59,85%, Chaves com 61,25%, por fim Ribeira de Pena com 65,65%, após esta reestruturação do mapa de pessoal, o Município de Valpaços terá um

incremento nesta récio que se situará nos 45,27%, só ultrapassado por Montalegre e Boticas, isto se não houver reestruturação nesses Municípios.

É o que me cabe informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes

Intervenção da Deputada Municipal, **Senhora Dra. Ema Gonçalo**

A senhor Deputada começou por referir que concorda que a Câmara deve promover a empregabilidade e que deve atender a estas situações de precariedade laboral, no entanto manifestou que a dúvida reside na “*géneses*” do conceito “*necessidades permanentes*”, porque, quando um professor, durante dez anos inicia o seu trabalho a um de setembro e termina a trinta e um de agosto, sem qualquer vínculo, estamos sem duvida, perante um necessidade permanente do estado, assim a senhora deputa questiona: *a Câmara precisa de uma enfermeira?*, neste sentido, referiu que se “*criam fatos à medida*” tanto em Valpaços como, por exemplo, em Montalegre (município governado pelo partido socialista). A senhora Dra. Ema Gonçalo, lamentou que em Montalegre o emprego na Câmara seja só para um lado, que por acaso é o seu, e em Valpaços o emprego seja só para o outro lado, que por acaso não é o seu, assim, sustentou que quer o Senhor Presidente da Câmara de Montalegre, quer o Senhor Presidente da Câmara de Valpaços, prometeram cinquenta empregos durante a última campanha eleitoral, mais, lastimou que os seus filhos e de muitos outros, que apesar de bons alunos e de pagarem aqui os seus impostos não tenham oportunidades neste concelho e outros porque têm relação de amizade ou parentesco com alguns pessoas presentes nesta Assembleia, não tem qualquer problema de empregabilidade.

Em suma, a senhora deputado, concorda que a Câmara regularize estas situações de precariedade, por forma a conceder uma maior estabilidade às pessoas, no entanto manifesta duas grandes dúvida: a primeira reside nos critérios que foram subjacentes à entrada dessas pessoas neste município, a segunda questão, reside na dúvida se este processo de regularização corresponde efetivamente a necessidades permanentes.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Fernando Pessoa**

O Senhor Fernando Pessoa, dirigindo-se a Senhora Doutora Ema Gonçalo, referiu que o Senhor Presidente da Câmara, para ganhar as eleições não precisava de prometer empregos, continuou, afirmando que a medida de regularização de precários, é bem vinda em nome da estabilidade dos

trabalhadores e até da própria economia do Concelho, visto, existirem condições dos trabalhadores para investirem, nomeadamente no consumo.

Intervenção do Deputada Municipal, **Senhor Vítor Nogaró**

O Senhor Deputado Vítor Nogaró, começou por anuir com a Senhora Doutora Ema Gonçalo, referindo que fez um retrato “*quase perfeito*” da realidade dos nossos trezentos e oito municípios e de alguns departamentos e ministério da administração pública, no entanto o senhor deputado questiona, e passo a citar “*em todos os cargos dirigente, que a doutora já teve, desde a escola ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, à educação, toda a gente que meteu com o seu aval, cumpriu o que disse aqui?*”

A **Senhora Deputada Doutora Ema Gonçalo**, pediu a palavra para dar resposta ao deputado Senhor Vítor Nogaró, referindo que nunca ocupou cargos de direção na escola. Na Direção Regional de Educação do Norte, lembrou que nunca fez parte de nenhum júri de seleção, nunca colocou ninguém nas escolas, apenas ajudou docentes que estavam colocados longe de casa através da mobilidade, sem fazer distinções partidários o que lhe valeu inúmeras críticas no seio do seu partido.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para responder, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**.

O senhor Presidente da Câmara enjeitou qualquer promessa de emprego em tempo de campanha eleitoral, referindo que as promessas aconteceram por parte do Partido Socialista, quando prometeu, por troca de uma candidatura, oferta de emprego da Direção Geral de Agricultura.

Afirmou ainda, que para ganhar as eleições não necessitou de criar as vagas de emprego antes das eleições, ao contrário de outros, que prometeram antes das eleições. Referiu que a sua vitória, não se deveu a promessas, mas sim ao trabalho, obra e poupança, por isso, o PSD teve, no Concelho a maior vitória de sempre e o PS a maior derrota de sempre.

Respondendo à questão levantada pela Deputada, Senhora Doutora Ema Gonçalo, referiu que a contratação de uma enfermeira não é caso exclusivo do Município de Valpaços, afirmou ainda, que a pessoa em causa desempenha funções no Gabinete de Apoio ao Emigrante por ser fluente em francês, condição *sine qua non* para essas funções. Mais, o Gabinete de Apoio ao Emigrante de Valpaços é considerado o segundo melhor do país, o que muito se deve ao trabalho da senhora enfermeira.

Referiu ainda, que o novo mapa de pessoal reflete as necessidades reais do Município, até porque recentemente foram aposentados 34 funcionários.

Por último, considera que a Câmara tem o dever e obrigação de fixar a população, quer assim, uma população jovem, dinâmica e empreendedora com dignas condições de trabalho.

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR MAIORIA, COM CINCO ABSTENÇÕES**.

11 – Eleição de quatro membros desta Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para se pronunciar sobre a proposta apresentada.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que deverão ser eleitos quatro membros desta Assembleia para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, não podendo ser eleitos os Senhores Presidente da Junta. Assim, e respeitando a relação de forças desta assembleia, à semelhança do último mandato, o Senhor Presidente da Câmara, propôs que se apresenta-se uma lista única onde constem três elementos do PSD e um elemento do PS. O Senhor Presidente da Câmara, comunicou que os Deputados, Senhor Fernando Pessoa, Engenheiro Bruno Guedes e Senhora Enfermeira Dora Barroso, mostraram interesse em continuar em funções, sendo apontado o Senhor Deputado, Domingos Filipe Pinto, por parte do Partido Socialista, e a Senhora Enfermeira Paula Xavier como elemento suplente.

O Senhor Deputado, Doutor Eugénio Borges, solicitou a palavra para louvar a atitude do Senhor Presidente da Câmara e do Partido Social Democrata por este exemplo de democraticidade.

Posteriormente, foi realizado o ato eleitoral através de voto secreto, com uma lista única constante dos elementos anteriormente referidos.

Após contagem dos votos, verificou-se que a referida lista foi aprovada por **UNANIMIDADE COM 42 VOTOS FAVORÁVEIS**.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para uma derradeira intervenção, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**.

O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para se congratular com um estudo acabado de ser publicado que coloca a empresa “Engimagne”, sediada em Valpaços, no 6.º lugar, na região de Trás-os-Montes no que se refere à empregabilidade, ficando em 35.º lugar no que toca a

volume de negócios, relativamente a este indicador, temos a empresa “Agromontenegro” em 40.º lugar e a empresa “Intermarche” em 55.º, assim, considera uma excelente noticia para a Concelho, que reflete o espirito empreendedor dos valpacenses.

Por fim, desejou a todos uma feliz quadra e que a ceia de Natal decorre num espirito de paz, saúde e harmonia, deixou também uma mensagem de esperança e coragem ao Senhor Presidente da Junta de Ervões, Senhor Professor Francisco Machado, que atravessa uma faze difícil da sua vida, na expetativa de o ver rapidamente recuperado.

Sendo vinte horas e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar, pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Sernache de Sousa

O 1º Secretário

Prof.ª Maria Odete do Canto Cunha Gonçalves

O 2º Secretário

António Queirós Simões